

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensoney Mascarenhas, S/N° - Centro. Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

INDICAÇÃO Nº 0014

RIACHO FRIO-PI, 06 DE MAIO DE 2021.

Exm° Senhor Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI Jabes Lustosa Nogueira Junior

ASSUNTO: Manutenção das estradas vicinais do Município de Riacho Frio-PI.

O vereador Jânio César de Araújo, em conformidade com o art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, o Vereador que esta subscreve, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria competente, seja viabilizada a manutenção das estradas vicinais do Município.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais do Município estão degradadas e, está findando o período de chuvas na região sendo propício para a realização de terraplanagem e cascalho nos pontos mais críticos. Devido ao período de que está findando, visto que há maior compactação das melhorias a serem mantidas.

É necessário viabilizar com urgência a recuperação e manutenção desses acessos, para facilitar o tráfego, diminuindo os riscos de acidente.

Diante da necessidade geral, é relevante destacar alguns pontos mais críticos, como segeu:

- Ponta D'Água à localidade Curralinhos acesso pela propriedade do Senhor Valter Luzeiro;
- Poço Grande até a localidade e Mata acessando pela propriedade da Senhora Amélia Irene;
- 3. Passagem da Lagoa ao Piripiri;
- Estrada da Enseada;

July

E-mail: cmriachofrio@hotmail.com Telefone: (89) 3556-0019

5. Estrada da Malhada da Areia tendo acesso pela propriedade do Senhor Elton Carvalho.

Conto com o apoio dos demais Parlamentares que compõem esse Poder Legislativo e, INDICO as providências a serem tomadas.

Ver. Jânio César de Araújo

2021/2024